



APROVADO POR: 07 A 0
SESSÃO REALIZADA EM: 19/08/2025
Presidente: Reginaldo Silva
Secretário(a): Tamires Dias

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

REQUERIMENTO Nº054/2025.
AUTOR: REGINALDO SILVA

ASSUNTO: Solicita Malha asfáltica interligando os municípios de Massaranduba e Matinhas.

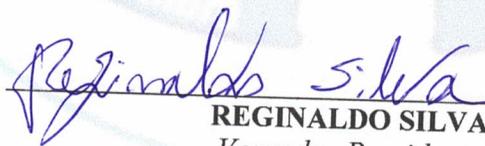
Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido, votado e eventualmente aprovado em plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito João Costa de Sousa e ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba João Azevedo Lins Filho, para que adote medidas no sentido de providenciar pavimentação asfáltica interligando os Municípios de Massaranduba e Matinhas.

JUSTIFICATIVA: Em consulta ao DER (Departamento de Estrada e Rodagem), foi constatado que existe uma previa construção de uma estrada interligando Alagoa Grande e Matinhas com a implementação de Matinhas a Massaranduba interligaria assim três municípios. A presente solicitação visa atender a uma demanda de grande relevância para a população residente na zona rural dos municípios de Massaranduba, Alagoa Grande e Matinhas, especialmente aqueles que utilizam a estrada vicinal que liga diretamente ambas as localidades. A pavimentação asfáltica destas estradas trará diversos benefícios, como por exemplo: O escoamento de produtos produzidos pelos produtores rurais daquela região; Melhoria na mobilidade dos moradores da zona rural, facilitando o deslocamento entre os municípios; Redução de custos de manutenção de veículos e de transporte público ou escolar; Aumento da segurança viária, diminuindo acidentes causados por atoleiros, buracos e demais obstáculos naturais; Integração regional, promovendo o desenvolvimento sustentável e fortalecendo os laços entre os dois municípios. Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que inclua, com urgência, esta demanda no planejamento de obras de infraestrutura viária, reconhecendo a importância estratégica e social da pavimentação asfáltica que interligará os referidos municípios.

CORRESPONDÊNCIA: Que a decisão desta doutra Casa seja informada ao Senhor Prefeito João Costa de Sousa e ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba o Senhor João Azevedo Lins Filho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massaranduba, "CASA EDSON DA SILVA MEIRA".

Massaranduba-PB, 08 de agosto de 2025.


REGINALDO SILVA
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N
CENTRO, MASSARANDUBA - PB
CEP:58120-000

